



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.041940/2022-81

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 415/2023, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TÉCNICO EM SECRETARIADO E SECRETARIADO EXECUTIVO:**

**APOSTILA-SE** o presente Termo ao Contrato nº 415/2023, celebrado em 01 de agosto de 2023 com a empresa **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato e consoante informações da Nota Técnica 43 (doc. SEI n.º 21039609), constante no Processo Administrativo nº 50600.041940/2022-81:

**DO VALOR:** O valor global anual do Contrato nº 415/2023 passará dos atuais **R\$ 5.390.129,28 (cinco milhões, trezentos e noventa mil cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, para **R\$ 5.688.236,16 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, com o acréscimo mensal de **R\$ 24.842,24 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** em função do reajuste de preços, conforme demonstração a seguir:

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	VALOR UNITÁRIO - POSTO	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO - POSTO	VALOR MENSAL REPACTUADO
2	Técnico em secretariado	48	R\$ 5.893,09	R\$ 6.237,46	R\$ 299.398,08
3	Secretario Executiva	16	R\$ 10.394,32	R\$ 10.913,85	R\$ 174.621,60
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 474.019,68</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 MESES</b>					<b>R\$ 5.688.236,16</b>

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT, nos Programas de Trabalho nº 26.122.0032.218S.0001 e 26.122.0032.2000.0001, Natureza de Despesa nº 339037-01 – devidamente empenhada, conforme Nota de Empenho de número 2024NE001397, emitida pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 415/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR**

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 13/05/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21114413** e o código CRC **EA3AB1C4**.

Referência: Processo nº 50600.041940/2022-81

SEI nº 21114413

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTESSetor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |